

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE  
DPTO. DE COMPRAS**

**PROCESSO N.º 11/2017  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º11/2017**

**OBJETO:**

Estruturar o Programa de Perfuração de Poços Artesianos do município de **União do Oeste** integrante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, conforme Resolução nº 04/2015, Termo de Cooperação Técnica e Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, firmados com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, durante o ano de 2017.

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CIDEMA.

CNPJ: 03.455.536/0001-90

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 571-S, SALA 02, CHAPECÓ – SC.

VALOR R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:** Art. 24. Inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.”

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA constitui-se sob forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica. Tem como objetivos: planejar, adotar e executar planos, programas e projetos e, dentre eles estruturar o Programa de Perfuração de Poços Artesianos do Município.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Considerando que o CIDEMA é órgão público, sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados.

União do Oeste, 18 de janeiro de 2017.

---

**EDINHO FAVERO**  
**Presidente da Comissão de Licitações**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE  
DPTO. DE COMPRAS**

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 18 de janeiro de 2017.

---

**CELSO MATIELLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**